

ROTEIRO: 015 - 0120 - 585 - 5380

MATRÍCULA: 1704660-2024-2-2

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 05/03/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0001704660-8

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 202

Lim. Max.: 231

CARMELITA DE OLIVEIRA SANTOS

RUA PEDRO DOS SANTOS, S/N - 58720000

CENTRO
SANTA TERESINHA (AG: 118)CNPJ/CPF/RANI: 45X.XXX.XX4-53
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1704660-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008645390

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Fevereiro / 2024

12/03/2024

R\$ 287,18

Datas de
LeiturasLeitura
Anterior

24/01/2024

Leitura
Atual

23/02/2024

Nº Dias

30

Próxima
Leitura

22/03/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.712.564 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 26/02/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:2524 0209 0951 8300 0140 6600 2002 7125 6420 9970
6080

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. - "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,250400	7,51	0,33	7,51	20	1,50	0,189470	PIS	227,22	0,9671	2,20
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,429290	30,05	1,30	30,05	20	6,01	0,324820	COFINS	227,22	4,4544	10,12
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	120,00	0,643940	77,27	3,35	77,27	20	15,45	0,487230	ICMS	284,05	20,00	56,81
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	177,00	0,715500	126,64	5,49	126,64	20	25,33	0,541380				
Subsidio				42,58	1,85	42,58	20	8,52					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Devolução Subsidio				-32,22	0,00	0,00	20	0,00					
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				26,49	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 12/2023				1,88	0,00	0,00		0,00					
MULTA 12/2023				5,95	0,00	0,00		0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2023				1,03	0,00	0,00		0,00					

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS
FAT

FEV/24	30
JAN/24	29
DEZ/23	32
NOV/23	30
OUT/23	30
SET/23	33
AGO/23	29
JUL/23	28
JUN/23	31
MAI/23	31
ABR/23	30
MAR/23	31
FEV/23	30

TOTAL:

287,18

12,32

284,05

56,81

Medidor

Grandezas

Postos
horáriosLeitura
AnteriorLeitura
AtualConst
MedidorConsumo
kWh

00008645390 Energia ativa em kWh Ponta 26144 26541 1 397

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAÚ		341 -7	34191.09883 04224.782930 85951.190009 9 96530000028718		
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		VENCIMENTO	12/03/2024
BENEFICIÁRIO		ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		CNPJ	09.095.183/0001-40
ENDEREÇO		AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408		Ag/COD. BENEFICIÁRIO	2938/59511-9
DATA DO DOCUMENTO		26/02/2024		Nº DOCUMENTO	1704660-2024-02-2
ESPECIE DOC		DS		ACEITE	N
DATA DO PROCESSAMENTO		26/02/2024		(=) VALOR DO DOCUMENTO	287,18
CARTEIRA		109		ESPECIE	R\$
QUANTIDADE				VALOR	
INSTRUÇÕES		OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+/-) MORA/MULTA	
				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR		CARMELITA DE OLIVEIRA SANTOS		CPF/CNPJ	
RUA PEDRO DOS SANTOS, S/N		SANTA TERESINHA (AG: 118)		456.400.764-53	
SACADOR/ AVALISTA				CÓD. DE BAIXA	

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação



ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/03/2024. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
ICMS Sobre Desconto Tarifa Res. 414/2010
-Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 32,22
- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/03/2024.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
09/02/2024 292,91

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	7,00	0,00		
DICRI	13,00			
Conjunto: JATOBÁ				
Referência: 12/2023				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 202 a 231				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
FEV/24	397,00											
JAN/24	404,00											
DEZ/23	474,00											
NOV/23	458,00											
OUT/23	453,00											
SET/23	447,00											
AGO/23	319,00											
JUL/23	266,00											
JUN/23	314,00											
MAI/23	310,00											
ABR/23	257,00											
MAR/23	296,00											
FEV/23	352,00											
	PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	58,75	20,46
Compra de energia	75,22	26,19
Serviço de transmissão	20,19	7,03
Encargos setoriais	28,54	9,94
Impostos diretos e encargos	104,48	36,38
Outros serviços	0,00	0,00
Total	287,18	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2023): R\$ 88,05		

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 24/01/2024		Leitura Atual: 23/02/2024		Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	26.541,00	26.144,00	1,00				397,00	397,00

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no WhatsApp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

